

Circular N°42/2020

Vitória/ES, 12 de junho de 2020

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 15/2020, com o Ato COTEPE 17/2020.

Prezado associado,

Segue, comparativo do Ato COTEPE 15/2020, com o Ato COTEPE 17/2020. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de 16/06/2020. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 15 01/06/2020 a 15/06/2020	ATO COTEPE 17 16/06/2020 a 30/06/2020
Gasolina	3,7231	3,8144
Diesel S10	3,1852	3,0853
Diesel S500	2,9016	2,7997
Etanol	3,2978	3,2605

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOS ES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.